



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 066/2019.

Em, 21 de outubro de 2019.

**CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃ CABO-FRIENSE À
SRA. ROSALY MENDES CORRÊA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido à Senhora Rosaly Mendes Corrêa, o Título de Cidadã Cabo-friense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2019.

ACHILLEES ALMEIDA BARRETO NETO
Vereador - Autor

Artigo 183 § 2º do Regimento Interno

JUSTIFICATIVA:

Rosaly Mendes Corrêa nasceu no dia 5 de junho de 1958 na cidade de Niterói, e com cinco dias de vida veio com a família para Cabo Frio. Cabo-friense de coração, ela só descobriu que não era cabo-friense de nascimento quando, no Ensino Fundamental, viu na carteirinha de estudante que, na verdade, era niteroiense: devido à necessidade de cuidados médicos na hora do parto e à falta de hospitais especializados em Cabo Frio naquela época, a família de Rosaly foi para Niterói somente para que ela pudesse nascer. Criada em Cabo Frio desde que nasceu, ela só deixou a cidade para estudar fisioterapia no Rio de Janeiro, retornando após formada, em 1983. Mesmo estando aposentada, continua trabalhando como fisioterapeuta em Cabo Frio.